



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1621/2011

Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as Leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010– Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, por remanejamento, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002115 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10032-067	Convênio Hospital São Vicente de Paulo	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	480.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002110 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10032-067	Convênio Hospital São Vicente de Paulo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	370.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002010 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10032-064	Manutenção Atividades Fundo Municipal Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	110.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º - Ficam alterados os valores, no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA 1003 – SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0010	Convênio Hospital São Vicente de Paulo	Vinculado	110.000,00	0,00
0001	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde	Vinculado	0,00	110.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de fevereiro de 2011.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal